



Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 59154-1	Data da Emissão: 26/07/2018 09:02	Data para Revalidação*: 25/08/2019
* De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

Dados do titular

Nome: roberta de fátima rodrigues coelho	CPF: 569.157.052-87
Título do Projeto: O USO DE ESPÉCIES ARBÓREAS COM POTENCIAL PARA COMPOSIÇÃO DE ARRANJOS EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, A PARTIR DO CONHECIMENTO LOCAL, NA VÁRZEA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, PARÁ	
Nome da Instituição : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	CNPJ: 10.763.998/0004-82

Cronograma de atividades

#	Descrição da atividade	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)
1	aplicação do questionário produtivo _açai	06/2017	06/2017
2	coleta de substrato (solo, sedimento)	06/2017	06/2017
3	aplicação do questionário produtivo	06/2017	06/2017
4	aplicação do questionário uso de espécies arbóreas em arranjos produtivos	06/2017	06/2018
5	coleta de material botânico	06/2017	06/2018
6	sistematização dos dados	06/2018	09/2018

Observações e ressalvas

1	As atividades de campo exercidas por pessoa natural ou jurídica estrangeira, em todo o território nacional, que impliquem o deslocamento de recursos humanos e materiais, tendo por objeto coletar dados, materiais, espécimes biológicos e minerais, peças integrantes da cultura nativa e cultura popular, presente e passada, obtidos por meio de recursos e técnicas que se destinem ao estudo, à difusão ou à pesquisa, estão sujeitas a autorização do Ministério de Ciência e Tecnologia.
2	Esta autorização NAO exige o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de obter as anuências previstas em outros instrumentos legais, bem como do consentimento do responsável pela área, pública ou privada, onde será realizada a atividade, inclusive do órgão gestor de terra indígena (FUNAI), da unidade de conservação estadual, distrital ou municipal, ou do proprietário, arrendatário, posseiro ou morador de área dentro dos limites de unidade de conservação federal cujo processo de regularização fundiária encontra-se em curso.
3	Este documento somente poderá ser utilizado para os fins previstos na Instrução Normativa ICMBio nº 03/2014 ou na Instrução Normativa ICMBio nº 10/2010, no que especifica esta Autorização, não podendo ser utilizado para fins comerciais, industriais ou esportivos. O material biológico coletado deverá ser utilizado para atividades científicas ou didáticas no âmbito do ensino superior.
4	A autorização para envio ao exterior de material biológico não consignado deverá ser requerida por meio do endereço eletrônico www.ibama.gov.br (Serviços on-line - Licença para importação ou exportação de flora e fauna - CITES e não CITES).
5	O titular de licença ou autorização e os membros da sua equipe deverão optar por métodos de coleta e instrumentos de captura direcionados, sempre que possível, ao grupo taxonômico de interesse, evitando a morte ou dano significativo a outros grupos; e empregar esforço de coleta ou captura que não comprometa a viabilidade de populações do grupo taxonômico de interesse em condição in situ.
6	O titular de autorização ou de licença permanente, assim como os membros de sua equipe, quando da violação da legislação vigente, ou quando da inadequação, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição do ato, poderá, mediante decisão motivada, ter a autorização ou licença suspensa ou revogada pelo ICMBio, nos termos da legislação brasileira em vigor.
7	Este documento não dispensa o cumprimento da legislação que dispõe sobre acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, ou ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, para fins de pesquisa científica, bioprospecção e desenvolvimento tecnológico. Veja maiores informações em www.mma.gov.br/cgen .
8	Em caso de pesquisa em UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, o pesquisador titular desta autorização deverá contactar a administração da unidade a fim de CONFIRMAR AS DATAS das expedições, as condições para realização das coletas e de uso da infra-estrutura da unidade.

Equipe

#	Nome	Função	CPF	Doc. Identidade	Nacionalidade
1	Acenet Andrade Da Silva	Pesquisadora	760.388.742-91	3748701 SEGUP-PA	Brasileira

Locais onde as atividades de campo serão executadas

#	Município	UF	Descrição do local	Tipo
1	IGARAPÉ-MIRI	PA	Pará	Fora de UC Federal

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet (www.icmbio.gov.br/sisbio).

Código de autenticação: 38351654





Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 59154-1	Data da Emissão: 26/07/2018 09:02	Data para Revalidação*: 25/08/2019
* De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

Dados do titular

Nome: roberta de fátima rodrigues coelho	CPF: 569.157.052-87
Título do Projeto: O USO DE ESPÉCIES ARBÓREAS COM POTENCIAL PARA COMPOSIÇÃO DE ARRANJOS EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, A PARTIR DO CONHECIMENTO LOCAL, NA VÁRZEA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, PARÁ	
Nome da Instituição : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	CNPJ: 10.763.998/0004-82

Atividades X Táxons

#	Atividade	Táxons
1	Coleta/transporte de material botânico, fúngico ou microbiológico	Carapa guianensis, Euterpe oleracea, Virola surinamensis, Citharexylum macrophyllum, Hevea brasiliensis

Material e métodos

1	Amostras biológicas (Plantas)	Folhas, Flor, Ramos, Frutos/estróbilos, Casca, Semente
2	Método de captura/coleta (Plantas)	Coleta manual

Destino do material biológico coletado

#	Nome local destino	Tipo Destino
1	EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL	coleção





Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 59154-1	Data da Emissão: 26/07/2018 09:02	Data para Revalidação*: 25/08/2019
* De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

Dados do titular

Nome: roberta de fátima rodrigues coelho	CPF: 569.157.052-87
Título do Projeto: O USO DE ESPÉCIES ARBÓREAS COM POTENCIAL PARA COMPOSIÇÃO DE ARRANJOS EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, A PARTIR DO CONHECIMENTO LOCAL, NA VÁRZEA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, PARÁ	
Nome da Instituição : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	CNPJ: 10.763.998/0004-82

* Identificar o espécime no nível taxonômico possível.

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet (www.icmbio.gov.br/sisbio).

Código de autenticação: 38351654

